



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo  
"MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE"

INDICAÇÃO Nº 060/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 102

Macuco em: 22/02/21

INDICAÇÃO

Opinati  
Assinatura

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, junto à Secretaria responsável, a **criação de uma creche no Bairro Volta do Umbigo.**

JUSTIFICATIVA

Acreditamos que a criança é um pequeno cidadão do presente. Têm direitos e necessidades como todo cidadão. Assim sendo, tem direito a um espaço educacional, apropriado as suas necessidades de crescimento e desenvolvimento.

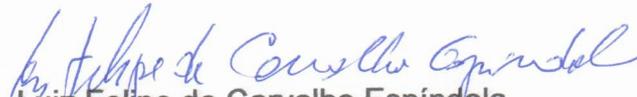
A creche é principalmente um lugar, feito sob medida para a criança, onde ela se socializa, estabelece relações afetivas, diferentes daquelas desenvolvidas em sua casa. Os benefícios da creche podem ser inúmeros tanto para a criança, como para sua família e para a sociedade, e a criança passa a ampliar suas experiências convivendo com diferentes tipos de pessoas.

Como sabemos já existe uma creche no Centro da cidade, mas não comporta o número de crianças que precisam ser atendidas e estas ficam numa lista de espera aguardando por vagas. Com a criação de uma nova creche que será adaptada num espaço localizado no terreno atrás da Quadra Paula da Silva Bastos, no bairro Volta do Umbigo.

Esse problema seria resolvido uma vez que atendidas a maioria das crianças das creches que são "provenientes de famílias com mães trabalhadoras e de baixa renda".

Com vistas à concretização desse propósito, o projeto propõe desenvolver uma educação, com qualidade pedagógica, de modo que as crianças possam usufruir da educação oferecida, promovendo assim ações que colaborem para a diminuição da desigualdade social e para que os alunos tenham condições de aprender, conviver dignamente e que no futuro possam ter maiores oportunidades para atuarem na sociedade como cidadãos ativos e transformadores.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 22 de fevereiro de 2021.

  
Luiz Felipe de Carvalho Espíndola  
Vereador Autor